

ISEC SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/ME nº 08.769.451/0001-08
NIRE 35300340949

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS
IMOBILIÁRIOS DA 214ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.,
REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2021.**

1. **DATA E HORÁRIO:** 09 de junho de 2021, às 10 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("ICVM 625"), coordenada pela Isec Securitizadora S.A. ("Emissora"), com sede social localizada na Rua Tabapuã, 1123, andar 21, conjunto 215, Itaim Bibi, CEP 04533-004, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **CONVOCAÇÃO:** Foi dispensada a publicação de Edital de Convocação, tendo em vista a presença dos Titulares dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em Circulação, nos termos do artigo 71, parágrafo 2º, e do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e, nos termos da Cláusula 16.12 do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 214ª Série da 4ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Isec Securitizadora S.A." ("Termo de Securitização").
3. **PRESENÇA:** os representantes (i) dos Titulares dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em Circulação, conforme lista de presença constante do Anexo I à presente ata ("Titulares dos CRI"); (ii) da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário dos CRI ("Agente Fiduciário") e (iii) da Emissora, todos relacionados na lista de presença anexa à presente.
4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. **Nathan David de Castro**, como Presidente; e Sra. **Ana Carla Moliterno**, como Secretária.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias:
 - (i) aprovar a liberação dos Recebíveis correspondentes à unidade SER.1702, do Empreendimento Serendipity Residence, em razão da existência de ônus (cessão anterior já formalizada em relação aos Recebíveis da referida unidade), com a consequente alteração do Anexo I do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia ("Contrato de Cessão Fiduciária"), firmado em 30 de março de 2021, entre **EMBRAED EMPRESA BRASILEIRA DE EDIFICAÇÕES S.A.**, inscrita

no CNPJ/ME sob o nº 78.530.375/0001-50, **EMBRAED ONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.715.944/0001-39, **EMBRAED ILHAS MARIANAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.959.668/0001-01, **EMBRAED SANTÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.292.072/0001-31, **EMBRAED 37 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.825.610/0001-00, **EMBRAED 64 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 14.728.078/0001-31, na qualidade de Fiduciante, a **RTDR PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.222.901/0001-00, na qualidade de Devedora, e a **ISEC SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.769.451/0001-08, na qualidade de Fiduciária;

(ii) aprovar a contratação de assessor legal para a elaboração dos aditamentos aos Documentos da Operação, visando refletir as alterações aprovadas pelos Titulares dos CRI; e

(iii) autorizar a Emissora em conjunto com o Agente Fiduciário, a celebrar todos os aditamentos e ajustes necessários aos Documentos da Operação.

6. INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA: Abertos os trabalhos, a mesa, em conjunto com o representante do Agente Fiduciário verificou o quórum e demais condições para instalação da Assembleia.

7. DELIBERAÇÕES: Analisadas e discutidas as matérias da Ordem do Dia, 100% (cem por cento) dos Titulares dos CRI em Circulação presentes, decidiram por aprovar, na integralidade e sem quaisquer ressalvas, as matérias descritas na Ordem do Dia.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS: Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da emissão dos CRI, os titulares dos CRI em Circulação, neste ato, eximem a Emissora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação as deliberações e autorizações ora concedidas.

A presente Assembleia é lavrada nos termos da ICVM 625, bem como de acordo com os itens 4 e 5 do Ofício-Circular nº 6/2020/CVM/SIN, veiculado pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") em 26 de março de 2020, no que tange à troca de informações e documentos entre os prestadores de serviço e a realização de assembleias gerais de forma virtual e remota para a emissão de CRI, isso por considerar a excepcional situação sanitária provocada pela pandemia de COVID-19.

A presente Assembleia será encaminhada à CVM, por meio de sistema eletrônico na rede mundial de computadores.

Os termos constantes desta Assembleia iniciados em letra maiúscula não definidos terão o significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e demais documentos da Operação.

9. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, esta Assembleia foi lavrada, lida e assinada eletronicamente por todos os presentes. Presidente: Nathan David de Castro e Secretária: Ana Carla Moliterno. Assinaturas dos Titulares dos CRI: conforme Anexo I à presente Assembleia; Emissora: Isec Securitizadora S.A.; e Agente Fiduciário: Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

São Paulo, 09 de junho de 2021.

Mesa:

DocuSigned by:
Nathan David de Castro
18741CDA6719407
Nathan David de Castro
Presidente

DocuSigned by:
Ana Carla Moliterno
12B0B5E595E64C6...
Ana Carla Moliterno
Secretária

[As assinaturas seguem na próxima página.]

(Página assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 214ª Série da 4ª Emissão da Isec Securitizadora S.A., realizada em 09 de junho de 2021)

DocuSigned by:
Daniel Magalhães
E536369CCA5041A...

DocuSigned by:
Henrique Carvalho
71CC934B373B471...

ISEC SECURITIZADORA S.A.

Fiduciária

Nome: Daniel Monteiro Coelho de Magalhães

Nome: Henrique Carvalho Silva

CPF/ME: 353.261.498-77

CPF/ME: 354.873.988-10

DocuSigned by:
Matheus Gomes Faria
3A570DEECFA2430...

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Agente Fiduciário

Nome: Matheus Gomes Faria

Cargo: Diretor

(Anexo I da Ata de Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 214ª Série da 4ª Emissão da Isec Securitizadora S.A., realizada em 09 de junho de 2021).

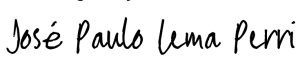
CÓDIGO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
21C0805362	FATOR VERITA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO-FII	11.664.201/0001-00
21C0805365	FATOR VERITA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO-FII	11.664.201/0001-00

DocuSigned by:

 18741CDA6719407

Representado por sua Administradora FAR – FATOR administração de Recursos Ltda, CNPJ/ME sob nº. 01.861.016/0001-51, através de seu procurador: Nathan David de Castro, inscrito no CPF nº. 388.747.528-30.

CÓDIGO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
21C0805362	QUASAR CRÉDITO IMOBILIARIO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	32.400.264/0001-29
21C0805365	QUASAR CRÉDITO IMOBILIARIO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	32.400.264/0001-29

DocuSigned by:

 D898BC085F714F6...

Representado por seu Gestor Quasar Asset Management Ltda, CNPJ/ME nº. 224.435.378-89 através de seu representante legal Sr. José Paulo Lema Perri, inscrito no CPF/ME nº 224.435.378-89.

CÓDIGO	Nome	CPF
21C0805362	RODRIGO BARREIRA POSSENTI DOS SANTOS	320.454.988-75

DocuSigned by:

 4C6E8C67C6C243B

Assinatura Sr. Rodrigo Barreira Possenti Dos Santos.